



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1238/19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 223.573,17 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 223.573,17 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 223.573,17 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.07	Departamento da Educação
12	Educação
12365	Educação Infantil
123650020	Gestão do Ensino Básico
123650020.1.033.00	Ampliação da Creche Escola “Adão de Camargo Lima”
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3158	2 Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação:	210.0000 Educação Infantil
Valor:	R\$ 2000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3159 Fonte:	1 Tesouro



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Aplicação: 210.0000 Educação Infantil
Valor: R\$ 23.573,17

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e R\$ 23.573,17 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos) referente à contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de novembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de novembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria